



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2014

LUIZ DA ROSA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, no próximo dia 27 de outubro de 2014 (segunda feira), dia que antecede a data comemorativa do funcionário público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2014.

LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente